



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme o Art. 9º da Lei Federal nº 6.538/78, são exploradas pela União, em regime de monopólio, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal e de correspondências agrupadas, assim como a fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.

As tarifas dos serviços prestados pelos Correios são promovidas pelo Ministério das Comunicações, conforme Lei Federal nº 9.069/95 e Portaria nº 152/97 do Ministério da Fazenda.

Isto posto, e considerando o objeto da contratação deste processo tratar exclusivamente do envio de cartas comerciais, acreditamos estar justificado o preço a ser contratado.

Sobral, 11 de janeiro de 2019


Fabiane Dias Gomes

Coordenadora Administrativa e Financeira
Secretaria do Orçamento e Finanças

1. Serviços Nacionais

Data de consulta: 09/11/18

1.1. Tabelas de Preços em R\$

CARTA COMERCIAL À VISTA (Vigência: 09/11/2018)					
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+ MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)
Até 20	1,95	7,70	13,45	14,50	20,25
Mais de 20 até 50	2,70	8,45	14,20	15,25	21,00
Mais de 50 até 100	3,75	9,50	15,25	16,30	22,05
Mais de 100 até 150	4,60	10,35	16,10	17,15	22,90
Mais de 150 até 200	5,40	11,15	16,90	17,95	23,70
Mais de 200 até 250	6,25	12,00	17,75	18,80	24,55
Mais de 250 até 300	7,15	12,90	18,65	19,70	25,45
Mais de 300 até 350	8,00	13,75	19,50	20,55	26,30
Mais de 350 até 400	8,80	14,55	20,30	21,35	27,10
Mais de 400 até 450	9,65	15,40	21,15	22,20	27,95
Mais de 450 até 500	10,50	16,25	22,00	23,05	28,80

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

CARTA NÃO COMERCIAL E CARTÃO POSTAL À VISTA (Vigência: 09/11/2018)					
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+ MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)
Até 20	1,30	7,05	12,80	13,85	19,60
Mais de 20 até 50	2,10	7,85	13,60	14,65	20,40
Mais de 50 até 100	2,80	8,55	14,30	15,35	21,10
Mais de 100 até 150	3,55	9,30	15,05	16,10	21,85
Mais de 150 até 200	4,30	10,05	15,80	16,85	22,60
Mais de 200 até 250	5,05	10,80	16,55	17,60	23,35
Mais de 250 até 300	5,85	11,60	17,35	18,40	24,15
Mais de 300 até 350	6,55	12,30	18,05	19,10	24,85
Mais de 350 até 400	7,30	13,05	18,80	19,85	25,60
Mais de 400 até 450	8,05	13,80	19,55	20,60	26,35
Mais de 450 até 500	8,80	14,55	20,30	21,35	27,10

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

CARTA COMERCIAL A FATURAR (Vigência: 09/11/2018)					
Gramas	Básico	Reg. a faturar	Reg.+AR a faturar	Reg.+ MP a faturar	Reg.+AR+MP a faturar
Até 20	1,95	7,70	13,45	14,50	20,25
Mais de 20 até 50	2,70	8,45	14,20	15,25	21,00
Mais de 50 até 100	3,75	9,50	15,25	16,30	22,05
Mais de 100 até 150	4,60	10,35	16,10	17,15	22,90
Mais de 150 até 200	5,40	11,15	16,90	17,95	23,70
Mais de 200 até 250	6,25	12,00	17,75	18,80	24,55
Mais de 250 até 300	7,15	12,90	18,65	19,70	25,45
Mais de 300 até 350	8,00	13,75	19,50	20,55	26,30
Mais de 350 até 400	8,80	14,55	20,30	21,35	27,10
Mais de 400 até 450	9,65	15,40	21,15	22,20	27,95
Mais de 450 até 500	10,50	16,25	22,00	23,05	28,80

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

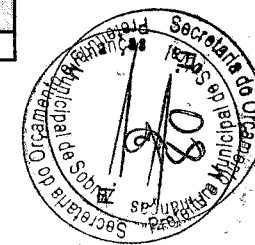
VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE À VISTA (Vigência: 14/04/2016)		
Valor da Remessa em R\$		Preço da Remessa
DE	ATÉ	
-	50,00	7,40
50,01	100,00	8,75
100,01	200,00	9,75
200,01	500,00	13,00
500,01	800,00	18,50
800,01	1.000,00	22,75
Aviso VPNE - Via Telegrama (Vigência: 09/11/2018)		10,85

AEROGRAMA NACIONAL (Vigência: 09/11/2018)	1,95
---	------

CARTA SOCIAL (Vigência: 01/01/2010)	
Limite máximo de peso: 10 gramas	0,01

VALE POSTAL - PAGAMENTO NA ENTREGA			
Vigência: 06/03/2018		Vigência: 06/03/2018	
Vale Sedex à Vista	15,47	Vale Sedex Contrato	15,47
Vale PAC à Vista	15,47	Vale Pac Contrato	15,47

CECOGRAMA - Isento de Pagamento do Preço de Franqueamento. (21/09/2012)	Até o limite de 7 kg
---	----------------------





PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

2. Serviços Nacionais

Data de Consulta: 09/11/18

2.1. Tabelas de Preços em R\$

TELEGRAMA POR PÁGINA		(Vigência: 09/11/2018)					
Melo de Acesso	Telegrama	SEM ICMS	ICMS DE 25%	ICMS DE 27%	ICMS DE 28%	ICMS DE 29%	ICMS DE 30%
Agência	Balcão	11,81	15,74	16,18	16,40	16,63	16,87
Telefone	Fonado	9,84	11,11	13,47	13,66	13,85	14,05
Internet	Via Internet	8,15	10,57	11,17	11,32	11,48	11,62

Preço Adicional ao Serviço Telegrama Fonado	SEM ICMS	ICMS DE 25%	ICMS DE 27%	ICMS DE 28%	ICMS DE 29%	ICMS DE 30%
Taxa de Administração	3,54	4,72	4,85	4,92	4,99	5,06

SERVIÇOS ADICIONAIS - TELEGRAMA		(Vigência: 01/08/2018)					
Serviços	SEM ICMS	ICMS DE 25%	ICMS DE 27%	ICMS DE 28%	ICMS DE 29%	ICMS DE 30%	
Cópia de Telegrama	4,40	5,02	6,10	6,19	6,27	6,39	
Pedido de Confirmação de Entrega (PC)	5,76	7,57	7,85	7,99	8,10	8,21	

CARTA VIA INTERNET	Vigência: 09/11/2018	À vista	A futuro
Sem Aviso de Recebimento		7,70	7,70
Com Aviso de Recebimento		13,45	13,45

ICMS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
25%	AC, AL, AM, AP, DF, ES, MG, PI, RO, RR, SC, SP e TO
27%	BA, CE, MA, RN e SE
28%	PE
29%	GO, MS e PR
30%	MT, PA, PB, RJ e RS

CAIXA POSTAL - ASSINATURA/RENOVAÇÃO			(Vigência: 30/10/2017)	
Modalidade	Assinatura	Renovação		
Semestral	73,25	73,25		
Anual	122,00	122,00		
Siguel	244,00	244,00		
Chaves	29,95	29,95		
Fechadura	42,35	42,35		

SERVIÇOS ADICIONAIS SERVIÇO DE LOGÍSTICA REVISÃO À VISTA E A FUTURO	CÓD.	TARIFA
AVISO DE RECEBIMENTO	561	5,25
MÃO PRÓPRIA	002	6,80

SERVIÇOS ADICIONAIS POSTAIS E OUTROS		(Vigência: 09/11/2018)	
1. REGISTRO NACIONAL À VISTA	5,75	12. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL - Encomendas	
2. REGISTRO MÓDICO À VISTA *	2,90	- PAC e Reembolso Postal (a partir de 22/08/2016)	3.000,00
3. REGISTRO NACIONAL A FATURAR	5,75	- Demais Encomendas	10.000,00
4. REGISTRO MÓDICO A FATURAR *	2,90	13. MULTA POR OMISSÃO DE VALOR DECLARADO	45,00
5. MÃO PRÓPRIA (À VISTA E A FUTURO)	6,80	14. ACHADOS E PERDIDOS (15/03/2018)	5,70
- INCLUIDO O REGISTRO À VISTA	12,55	15. INDENIZAÇÃO - Mensagem/Marketing Direto (1º PPCC)	1,95
- INCLUIDO O REGISTRO A FATURAR	12,55	16. Serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (10/10/2015)	7,00
6. AVISO DE RECEBIMENTO À VISTA	5,75	17. ARMAZENAGEM (Por Kg ou fração por dia)	1,20
- INCLUIDO O REGISTRO MÓDICO À VISTA	8,65	18. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Temáticos (21/02/2017)	Isento
- INCLUIDO O REGISTRO NACIONAL À VISTA	11,50	19. Cota Mínima Serviços Temáticos postados Via Internet (Carta e Telegrama)	Isento
7. AVISO DE RECEBIMENTO A FATURAR	5,75	20. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Regionais Especiais (05/04/2016)	2.900,00
- INCLUIDO O REGISTRO MÓDICO A FATURAR	8,65	21. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Nacionais Especiais (06/04/2016)	5.400,00
- INCLUIDO O REGISTRO NACIONAL A FATURAR	11,50	22. Cota Mínima de Faturamento - Serviço FAC (09/03/2007)	38.500,00
8. AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL	5,75	23. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Postal (15/01/2012)	3.600,00
9. POSTA RESTANTE PEDIDA	1,20	24. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Básica e Impresso a Faturar	
10. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL (01.10.2016)		- Mensal	100,00
- Impresso	200,00	- Anual (02/01/2012)	1.200,00
11. VALOR DECLARADO *		25. Cota mínima de Faturamento - Cartas (30/07/2008)	100,00
- Mala Direta e Impresso: 2% sobre o valor do objeto;		26. Cota Mínima de Faturamento - Serviços de Resposta (30/07/2008)	100,00
- Carta, FAC, Remessa Econômica e Remessa Expressa: 2% sobre o valor do objeto		27. TRANSCRIÇÃO-BRAILLE	3,70
* REGISTRO MÓDICO: Livro de remessa postal, postado por qualquer pessoa física ou jurídica e enviado diretamente em papel postado por Escola de Ensino por correspondência e destinação de correspondência.			

